

**Aviso 06/07/2021 13:39:31**

Ressaltamos que, conforme item 4.5. do edital, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, juntamente com os documentos listados abaixo, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação: 4.5.1. Para o Lote 1: Certificado de Rotulagem Ecológica do produto ofertado, conforme as normas ABNT NBR 14024 e NBR 14020, emitido por Organismo de Certificação do Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO ; Certificação FSC 100% (Forest Stewardship Council - Conselho de Manejo Florestal), devidamente comprovado, Cerflor ou de finalidade equivalente, para o critério de cadeia de custódia, em nome do fabricante do produto cotado, emitida por instituição pública oficial ou credenciada; Certificação de Regularidade no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais - CTF/APP, Instrução Normativa nº 6/2013 - IBAMA; Laudo de avaliação ergonômica que ateste o atendimento do produto à Norma Regulamentadora NR-17, emitido por entidade ou profissional habilitado, acrescido de toda documentação que comprove a habilitação da entidade ou do profissional emissor do Laudo; Comprovante de utilização de MICROBAM ou Protekto (anti-bactericida) na madeira utilizada nos produtos; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO ou Certificado de Conformidade emitido por OCP acreditado pelo INMETRO, que comprovem o atendimento do produto às exigências da ABNT NBR 13961, NBR 13966 e NBR 13967; Laudo laboratorial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 11003:2010 e para a NBR 10443:2008; Laudo laboratorial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 8094:1983 com avaliação 0 de corrosão e 0 de empolamento para uma exposição de 1.200 horas; 4.5.2. Para o Item 15 (cadeira giratória): Certificado de Rotulagem Ecológica do produto ofertado, conforme as normas ABNT NBR 14024 e NBR 14020, emitido por Organismo de Certificação do Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro ou Certificado de Conformidade emitido por Organismo de Certificação do Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, que comprovem o atendimento do produto às exigências da ABNT NBR 13962:2018; Laudo de avaliação ergonômica que ateste o atendimento do produto à Norma Regulamentadora NR-17, emitido por entidade ou profissional habilitado, acrescido de toda documentação que comprove a habilitação da entidade ou do profissional emissor do Laudo; Laudo laboratorial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para a ABNT NBR 8094:1983 com avaliação 0 de corrosão e 0 de empolamento para uma exposição de 240 horas no mínimo para corpos de prova que contenham união soldada; Laudo laboratorial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para a NBR 9177:2015 com perda de força de endentação a 40% de, no máximo, 23% e perda de espessura total de, no máximo, 4%; Laudo laboratorial emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para NBR 8619:2015 com resiliência de, pelo menos, 40%; Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para evidenciar a gramatura do material de revestimento com base na Norma ABNT NBR 12984:2009 ou versão posterior ou ainda com base na Norma 14554:2016; Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para evidenciar a resistência do material de revestimento à tração e alongamento na ruptura com base na Norma ABNT NBR 14552:2012, com força registrada no 1º pico (N/cm largura) na direção A de no mínimo 40 e na direção B de no mínimo 90; Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo INMETRO para evidenciar a resistência do material de revestimento à continuação do rasgo com base na Norma ABNT NBR 14553:2012, com força de rasgamento (N) na direção A de no mínimo 30 e na direção B de no mínimo 15; 4.5.3. Para o Item 16 (cadeira interlocutor): Certificado de Rotulagem Ecológica do produto ofertado, conforme as normas ABNT NBR 14024 e NBR 14020, emitido por Organismo de Certificação do Produto (OCP) acreditado pelo INMETRO; Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro ou Certificado de Conformidade emitido por Organismo de Certificação do Produto (OCP) acreditado pelo Inmetro, que comprovem o atendimento do produto às exigências da ABNT NBR 13962:2018; Laudo de avaliação ergonômica que ateste o atendimento do produto à Norma Regulamentadora NR-17, emitido por entidade ou profissional habilitado, acrescido de toda documentação que comprove a habilitação da entidade ou do profissional emissor do Laudo; Laudo laboratorial emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a ABNT NBR 8094:1983 com avaliação 0 de corrosão e 0 de empolamento para uma exposição de 240 horas no mínimo para corpos de prova que contenham união soldada; Laudo laboratorial emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para a NBR 9177:2015 com perda de força de endentação a 40% de, no máximo, 23% e perda de espessura total de, no máximo, 4%; Laudo laboratorial emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro para NBR 8619:2015 com resiliência de, pelo menos, 40%.